



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 774/2019

"Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2019 e altera a redação do Art. 10, da Lei Municipal nº 762, de 19 de dezembro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **55,00% (cinquenta e cinco por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art.2º. O art. 10 da Lei Municipal nº 762 de 19 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/06/2019
Por João Ferreira Batista
Código Identificador: 9250E79
Conforme Lei Municipal nº 651/2019



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Maria, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado na FAMEP em 10/06/2019
Por Joás Ferreira Batista

Código Identificador: 9250E796
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS N.º 005

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 773/2019 – RIO MARIA-PA QUE *(Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento do exercício de 2019)* NA DATA DE 07 DE JUNHO 2019, SENDO QUE O MESMO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 07 de junho de 2019.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 07/06/2019
Por Joás Ferreira Batista
Código Identificador: 1A6DD2F3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011